



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 356, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

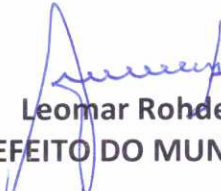
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9427-7/1	Marilene Pauli	Saúde	2020/2021	08/06/2022 a 15/06/2022
806-0/3	Rozilei M. P. Hullen	Saúde	2021/2022	08/06/2022 a 24/06/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

UTILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2593
07/06/22 FL.
Visto 